
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 064/2021- GP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA 064/2021- GP, de 01 de fevereiro de 2021.

*“DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO DE
SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS,
no uso de atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art.33, Parágrafo 2º do
Estatuto dos servidores públicos municipais: segundo o qual o
Poder Executivo poderá atendida sempre a conveniência do
serviço, alterar a lotação do servidor, “ex officio” ou a pedido;
CONSIDERANDO que o servidor não se encontra legitimado
a opor resistência em caso de ser transferido de local de
trabalho, ante a prerrogativa do Poder Público em designar a
unidade necessária ao serviço do seu funcionário, posto que
não há a garantia da inamovibilidade para o servidor público,
estando no âmbito do poder discricionário da Administração
Pública a possibilidade de remover e lotar seus funcionários, de
acordo com o interesse público, sem que isto constitua
qualquer ilegalidade;
CONSIDERANDO a necessidade atual da administração
municipal de realizar a manutenção permanente dos imóveis da
Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO que, atualmente, não dispõe de quadro
suficiente de pessoal para atender a demanda;
CONSIDERANDO que o servidor em referência encontra-se
apto para realizar as atribuições de seu cargo de auxiliar de
manutenção no referido equipamento público;
CONSIDERANDO que atualmente a servidora em referência
exerce as suas funções em órgãos da Secretaria Municipal de
Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Relotar a servidora INÊS MARIA DE ARRUDA,
lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e
Transportes Públicos, para exercer as atribuições do seu cargo
na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS
DANTAS/RN, em 01 de fevereiro de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:61A42EDA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 04/02/2021. Edição 2455

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>